



**CAFENVEL**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO MANUEL, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2010**

Em continuidade a Assembléia anterior, datada de 19 de fevereiro de 2010, que foi interrompida, foi realizada esta assembléia do dia 21 de maio de 2010, pela Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel inscrita no CNPJ nº 60.330.933/0001-79 e NIRE 354.00016728, em sua sede localizada à Avenida José Horácio Mellão, 1365- Vila Parque Recreio, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, convocada por edital de 05 de maio de 2010, publicada no jornal O Debate, edição de 07 de maio de 2010, afixados nos quadros de aviso da Cooperativa, disponível no site da Cooperativa, e remessa aos associados pelo correio, a saber: O Senhor Presidente Luis Carlos Josepetti Basseto, brasileiro, casado, Agricultor, nascido em 27/05/1969, residente na Rua Angelo Zamuner nº 157, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, portador do RG. 17.395.008 SSP/SP e CPF. 144.186.978-61, convidou o Sr. Paulo Pellici, brasileiro, casado, Agro-avicultor, nascido em 26/07/1960, residente na Rua Dr. João Queiroz Reis nº 601, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, portador do RG.6.513.227 SSP/SP e CPF. 023.369.658-01, Vice Presidente, a ser secretário desta Assembléia, declarando então, reaberto os trabalhos, convidando a todos os presentes a participar de uma discussão tranqüila a respeito de assuntos de interesse de todos, para que se pudesse conduzir a Assembléia de forma harmoniosa, sem que houvesse tumultos. Declarou que a Ordem do Dia era a mesma da AGE passada que foi interrompida, ficando portanto o 1º item da ordem do dia já esgotado, em virtude da realização do mesmo naquela data, entrando em discussão então, o 3º item que naquela data foi substituído pelo 2º, passando o item 3 a ser o item 2 por deliberação da Assembléia, o qual fala da aprovação dos balanços e sobras e perdas da Cooperativa relativos aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, objetos das AGOs, de 28/03/2008 e 30/03/2009. Declarou que por solicitação de alguns presentes na assembléia anterior, foi formada uma comissão, para que fossem avaliados os balanços e demais assuntos tratados naquelas assembléias. Disse que na Assembléia anterior foi procurado pelo Dr. Waner Paccola, bem como pelo Dr. Abel, que demonstraram interesse em fazer parte da comissão, e nós ainda estendemos o convites a outros advogados presentes naquela data, e que indicaram por sugestão que fossem levados a esta comissão dois contadores ou mais, para que pudessem avaliar a contabilidade da Cooperativa, e através de documento eles pediram para formarem esta comissão, e este pedido foi acolhido pela Diretoria. A comissão solicitou um prazo de mais 60 dias, além dos 30 já acertados na Assembléia de origem, e por isso da realização no dia 21 de maio de 2010. Declarou ainda, que a comissão havia elaborado um



6 NOV. 2011

Xênio Carlos Santos Filho  
 Ana Cláudia Medina Padilha  
 Cleberson da Silva Galhardo  
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"  
 PCA. RODRIGUES DE ABRIL - 4-79 - TEL. 3224-3188

JUCESP - E.R. BAURU

parecer, e convidou a alguns membros desta comissão para que os mesmos expusessem este parecer à Assembléia, para que após isso pudessem abrir discussão. Deixou claro que a Diretoria ainda não havia tomado conhecimento do parecer da comissão, e solicitou ainda que a Assembléia focasse apenas nos dois itens da Ordem do Dia, para que não houvesse dispersão e se realizasse uma Assembléia objetiva. Passou a palavra ao Dr. Waner Paccola, cooperado e membro da Comissão. O primeiro ponto colocado pelo Dr. Waner, foi a possibilidade de anulação dos balanços patrimoniais, onde ele deu, baseado em leis, as devidas explicações. O segundo ponto foi sobre o pedido de restituição tributária do crédito de exportação, onde através de pesquisas mais elaboradas chegaram a conclusão que são grandes as chances de a Cooperativa ter sucesso nesta ação judicial. E o terceiro ponto foi sobre a liquidação da Cooperativa, onde o Dr. Waner, expôs as leis onde se enquadram a Cooperativa, no caso de liquidação, e em nome da Comissão propôs que nomeasse uma comissão de três membros, para que estes buscassem soluções ou projetos junto aos credores da Cooperativa, visando a solução para a aquisição do patrimônio e liquidação do passivo, ou que no caso de outra solução, esta seria apresentada pela comissão. Lembrando que no caso, esta comissão teria que ser nomeada em uma Assembléia específica para isso, onde seriam indicados os nomes de quem iria compor esta nova comissão. Após a exposição do parecer, deixou aberto à perguntas. O cooperado, Sr. Wilson Tirapelli, solicitou o esclarecimento de uma dúvida sobre a prescrição do prazo para anulação de balanços, bem como sobre a diferenciação dos tipos de sócios a que trata o Estatuto da Cooperativa. Estas dúvidas foram prontamente esclarecidas pelo Dr. Waner Paccola. O Dr. Waner reforçou novamente, que as decisões deveriam ser tomadas apenas, após uma análise profunda, com opções, ou seja, se a Assembléia nomeasse a comissão, esta deveria trazer as opções, pois ele não havia trazido opções, e sim esclarecimentos sobre pontos questionados na AGE anterior. Um cooperado que não se identificou, questionou se no caso de aceitarem a sugestão de se nomear uma comissão, eles não teriam mais problemas futuramente, já que estariam assumindo a responsabilidade de negociar com os credores, e questionou também se a diretoria não se sentiria cerceada, já que isso seria atribuição dela. O Dr. Waner respondeu acreditar que a diretoria era de total acordo que a comissão trouxesse soluções, desde que com uma determinação de prazo para isso. Deixou claro também que isso era uma sugestão e não uma imposição, portanto todos deveriam estar de acordo. O Dr. Antonangelo tomou a palavra, visando esclarecer alguns aspectos com relação ao parecer, afirmando, que não foram encontrados erros nos balanços atuais, e por isso ao ver da comissão não poderiam anulá-los. Disse ainda que o intuito de se nomear uma nova comissão, não era a de tirar os poderes da Diretoria, mas sim a de trabalhar paralelamente auxiliando a diretoria, até mesmo porque a comissão não teria poderes para acordar ou assinar nada em desacordo com a Diretoria. Que o



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP  
DEMADE: MARIO CASTRO Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia registral  
conforme an. ... apresentada do ...

6 NOV. 2011

Mário Leal dos Santos Filho  
e Gabriela Medina Pedilha  
e Jefferson da Silva Galhardo

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*  
PCA. RODRIGUES DF ABREU. 1-38 - TEL. 3224-3188

principal intuito era uma melhor realização do ativo e liquidação do passivo, através de análises e negociações, para então apresentá-las a diretoria, para que essa análise seja decidida. Disse que resumindo a sugestão da comissão formada era a manutenção da Cooperativa e a nomeação de nova comissão. Após o esclarecimento do Dr. Antonangelo, o Senhor Presidente fez uso da palavra, para declarar que, para a Diretoria esta comissão, seria muito bem vinda, e será muito bem aceita. O Sr. Guinel, questionou se o fato de eles não liquidarem a Cooperativa naquele dia, não estaria contribuindo apenas para o aumento da dívida, já que os juros continuariam correndo. Teve rapidamente seu questionamento respondido pelos advogados da comissão. Após este momento, o Senhor Presidente, solicitou que os presentes voltassem ao foco principal, já que estava havendo dispersão. Um Cooperado que não se identificou, questionou a possibilidade de se responsabilizar os sócios que já haviam se demitido. Teve sua pergunta respondida pelo Advogado da Cooperativa, Dr. José Augusto Rodrigues Torres. Questionou também sobre a possibilidade de convocar ex-cooperados. Pergunta também respondida pelo Dr. Torres. O Dr. Torres, esclareceu ainda que todos os que eram cooperados na data da constituição da dívida, e após isso pediram demissão, ainda assim, poderiam ser objeto de cobrança, caso fosse exigida a dívida da cooperativa e seu patrimônio não fosse suficiente para quitação de todo passivo, uma vez que a responsabilidade dos cooperados era subsidiária. Após todos os esclarecimentos, o Senhor Vice Presidente colocou em votação o assunto relativo a aprovação dos Balanços de 2005, 2006, 2007 e 2008. Neste momento houve um tumulto entre os cooperados. O Senhor Presidente, pediu a atenção e solicitou que os que estivessem de acordo com a não anulação dos balanços que permanecessem sentados e, como ninguém se levantou, a não anulação dos balanços de 2005, 2006, 2007 e 2008 foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao 3º item da Ordem do Dia, que era discutir sobre eventual dissolução da cooperativa. O Presidente declarou aberta discussão sobre o assunto. Devido a alguns questionamentos de cooperados, que não se identificaram, o Dr. Torres novamente apresentou alguns esclarecimentos, sobre um eventual rateio das perdas. O Sr. Wilson Tirapelli, solicitou que constasse em ata que ele era contra a dissolução da cooperativa. O Senhor Vice Presidente questionou se mais alguém tinha dúvidas com relação a este item, como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente colocou o item em votação, solicitando que os que fossem favoráveis a dissolução que ficassem em pé, que os que não fossem favoráveis a dissolução que permanecessem sentados. Foi, então, aprovada pelos presentes a não dissolução e/ou liquidação da cooperativa, ficando registrada, apenas, durante esta votação, a abstenção do voto da Agropecuária Renascente. Feito isso o Senhor Presidente, declarou que a Diretoria acolheu a idéia da formação de uma nova comissão, e solicitou que se alguém tivesse o interesse de participar, que procurasse a diretoria. Nesse momento houve uma discussão entre o Sr. Wilson Tirapelli e o Sr. José Alberti Alencar, em meio

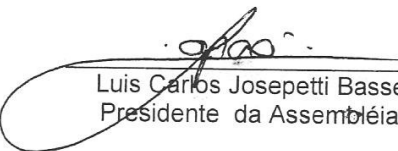


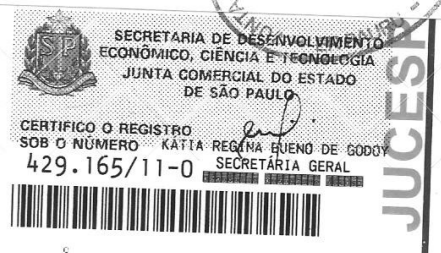
JUCESP - E.R. BAURU

a essa discussão, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia. Agradeceu o comparecimento dos associados presentes e solicitou ao plenário a indicação de 10 (dez) associados para, em nome dos demais aprovarem e assinarem a ata desta assembléia, recaindo a escolha nos seguintes associados: Elpidio Jorge Beltrame, Claudio Marcos Ricci, Norberto Osmar Oliveira, Antonio de Jesus Sanches, Jose Alberti Alencar, Irineu Vitorio Mazieiro, Alcides Bosco, Alberto Yasuo Ueno, Marcio Lotufo, Norberto Antonio Marchetto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Paulo Pellicci, secretário designado, pelo Presidente, pelos dez nomeados e ainda por quanto dos presentes que queiram assiná-la. São Manuel, 21 de maio de 2010. (aa) Paulo Pellicci, Luis Carlos Josepetti Bassetto, Oswaldo Amaral Amando de Barros, Luiz Innocenti Fulan, Sérgio Luiz Forti, Elpidio Jorge Beltrame, Claudio Marcos Ricci, Norberto Osmar de Oliveira, Antonio de Jesus Sanches, José Alberti Alencar, Irineu Vítório Maziero, Alcides Bosco, Alberto Yasuo Ueno, Marcio Lotufo, Norberto Antonio Marchetto.

Esta Ata está conforme a original lavrada no livro das Atas das Assembléias Gerais nº 5 (cinco) às folhas 66 verso a 70 frente, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. São Manuel, 21 de maio de 2010.

  
Paulo Pellicci  
Secretario da Assembléia

  
Luis Carlos Josepetti Bassetto  
Presidente da Assembléia



JUCESP - E.R. BAURU